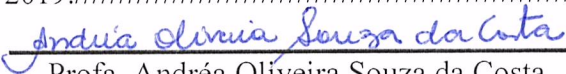
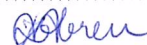


ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2019.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta e quatro minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Estavam presentes: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoordenadora), Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins (membro titular), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular) e a representante discente Ana Brandão Belisário (titular). Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta única: 1. Convênio de cotutela de tese de Doutorado da aluna Clara Lisseth Mendoza Martinez (UFMG e Lappeenranta-Lahti University of Technology- LUT):** a Profa. Andréa informou que recebemos, em 2 de abril de 2019, da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG, o processo de nº 23072.012311/2019-91, referente ao acordo para Cotutela de Tese de Doutorado da discente Clara Lisseth Mendoza Martinez do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, entre UFMG e LUT. O processo foi encaminhado pela DRI para análise e aprovação do Colegiado. A Profa. Andréa destacou a importância da cotutela para a aluna e para o Programa e informou que repassou o processo à Profa. Vanessa para emissão de um parecer. A palavra foi passada à Profa. Vanessa, que destacou os principais pontos do parecer e o seu voto, favorável à aprovação do acordo. O Prof. Gustavo também comentou sobre o assunto, uma vez que a aluna Clara está sob sua orientação, e informou, ainda, que a aluna realizará seu Exame de Qualificação em data anterior a sua ida à Finlândia e que está em dia com suas obrigações como discente no Programa. Não havendo mais questionamentos, a Profa. Andréa colocou o parecer e o acordo de cotutela para aprovação. Os membros aprovaram por unanimidade. A Profa. Andréa informou que a aluna não receberá, a princípio, nenhum auxílio financeiro ou bolsa de estudos da LUT. Dessa forma, o Colegiado precisa aprovar a manutenção da bolsa Capes/Demanda Social, nível Doutorado, de acordo com o regulamento da bolsa. A aluna está ciente que não pode acumular a bolsa com qualquer outro auxílio ou bolsa da LUT e, caso isso ocorra, deverá imediatamente comunicar ao Colegiado para que sua bolsa seja suspensa. Os membros aprovaram por unanimidade a manutenção da bolsa Capes/Demanda Social, nível Doutorado, da aluna, durante seu período de pesquisa na LUT. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 8 de abril de 2019.////



Prof. Andréa Oliveira Souza da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Química



Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química